Resolução nº : 10499/98
Protocolo nº : 279828/98
Origem : BARDUSCH ARRENDAMENTOS TEXTEIS LTDA
Interessado : BARDUSCH ARRENDAMENTOS TEXTEIS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 858,12 (oitocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da presidência

CÓPIA